



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Fevereiro de 2024 às 09:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-1512024, Código de validação: FB04155925.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 1512024
(relativo ao Processo 228362023)
Código de validação: FB04155925

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao **DESPACHO-SAF - 5302024** que recomendou a tomada de providências apontadas no **PARECER-DGAJA - 492024** da Assessoria Jurídica da Administração para este processo licitatório de material de consumo, informamos:

- a) Avaliamos pela discricionariedade da apresentação de amostra, sendo assim, inserimos a redação sugerida no parecer supramencionado.
- b) Acrescentamos as previsões mencionadas.
- c) Inserimos as previsões no item 10.
- d) Adicionamos o tópico de qualificação técnica.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Secretaria Administrativo-Financeira para prosseguimento do feito.

São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente em 20/02/2024 às 09:23 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 20/02/2024 às 09:07 h (*)

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO